



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 455/2020

ORDEM DE SERVIÇO Nº 033/2025

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Presidente Enfermeiro Antônio Ricardo Tolla da Silva, no uso de suas atribuições, vem por meio deste autorizar a empresa, **VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA** CNPJ nº 01.815.111/0001-19 conforme Contrato nº 23/2021, decorrente da Concorrência nº 001/2021, com a seguinte descrição:

Item	Serviço	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Honorários	Valor Final
1	Envelopamento mediante adesivagem de 4 vagões de trem – Semana da Enfermagem 2025	01	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 35.000,00

EMPRESA

VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ nº 01.815.111/0001-19

Empresa contratada:
SP VISUAL PRINT LTDA
(nome fantasia **INDUSTRIAL VISUAL**)

DOS VALORES

Valor total desta Ordem de Serviço: **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, considerando os valores unitários + taxa de administração/honorários/descontos.

FORMA DE EXECUÇÃO

A execução dos serviços será realizada conforme Contrato nº 023/2021, Edital Concorrência nº 01/2021 e proposta aprovada em reunião da Comissão de Comunicação do Coren-RS.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pela execução dos serviços será realizado conforme Contrato nº 023/2021, Edital Concorrência nº 01/2021, no valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**. No valor estão inclusos todos os serviços + as taxas da empresa VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA (referentes ao Contrato 023/2021).

DA JUSTIFICATIVA

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 455/2020, Contrato nº 23/2021, Edital Concorrência nº 01/2021.

FISCAL DA EXECUÇÃO

Conforme Portaria Coren-RS nº 568/2021, são declarados fiscais de execução da presente Ordem de Serviço a Sra. Vanessa Lagemann Drehmer (Titular) e Sr. Ronan Dannenberg Martins (Suplente).

Porto Alegre-RS, 10 de abril de 2025.

Antônio Ricardo Tolla da Silva
COREN-RS 56.232 - ENF
Presidente